



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

PROJETO

DE

FISCALIZAÇÃO

2021

CULABÁ – MATO GROSSO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Diretoria

Gestão 2019 a 2023

Dra. Hildenete Monteiro Fortes

Presidente

Dr. Pedro Luis Reis Crotti

Vice-Presidente

Dra. Lucia Helena Barboza Sampaio

1º Secretária

Dra. Débora Andrea Catíglioni Alves

2ª Secretária

Dr. José Procópio da Silva Filho

1º Tesoureiro

Dr. José Pinheiro Coelho Filho

2º Tesoureiro

Dra. Ligia Higaki Murakami

Corregedora

Dra. Débora Teresa da Silva Ormond

Corregedora Adjunta

Dr. Pedro Luis Reis Crotti

Coordenador Depto. Fiscalização



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTRODUÇÃO

O Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Mato Grosso foi criado em 1998, pelo então Presidente Dr. Serafim Domingues Lanzieri, dando início ao processo de interiorização das atividades do CRM/MT, fazendo com que houvesse conhecimento das condições da atividade médica por todo estado (Capital e Interior), bem como auxiliar na melhoria dos serviços, subsidiando o Conselho no enfrentamento das situações de práticas não recomendadas e atividades ilegais (Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos -CODAME, Corregedoria, Departamento de Pessoa Jurídica).

Desde o ano de 2014, denominado o “Ano da Fiscalização” para o Conselho Federal de Medicina e as suas Regionais, segundo o então Presidente Dr. Roberto Luiz D’Ávila, o Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso vem crescendo continuamente e procurando cumprir o papel de garantidor do cumprimento da legislação médica e de educador em relação aos princípios norteadores da ética profissional .

O estado de Mato Grosso tem 141 municípios, possui inscritos neste Conselho 2.116 (dois mil e cento e dezesseis) Pessoas Jurídicas Ativas e 6.931 (seis mil e novecentos e trinta e um) Pessoas Físicas ativas, requerendo atividade permanente do Departamento de Fiscalização, que conta atualmente com dois médicos fiscais, um secretário, veículo e estrutura de suporte. O trabalho é exercido sistematicamente a partir da Sede (Cuiabá) alcançando todo o Estado, sem conseguir atingir ainda a todos os serviços de Saúde, em razão do número contido de médicos fiscais e da dimensão territorial do Estado. Em vários momentos as fiscalizações são realizadas em conjunto com outros Conselhos, a Vigilância Sanitária, a Delegacia Especializada de Crimes contra o Consumidor e o Ministério Público.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso é responsável pela fiscalização do desempenho técnico e ético da Medicina. Assim, executa vistorias em estabelecimentos de saúde, públicos e privados, buscando observar as condições de funcionamento dos serviços direta ou indiretamente relacionadas à assistência médica. Com estas ações busca identificar as deficiências do sistema de saúde e notificar os Diretores dos estabelecimentos registrados. Atua na busca ativa de empresas de prestação de serviços na área médica, solicitando na forma da lei, seu registro no referido conselho de classe.

OBJETIVOS

- Fiscalizar as unidades de prestação de serviços médicos/saúde, a partir das cidades pólos;
- Garantir a atualização dos dados cadastrais das PF e PJ ativas inscritas no CRM/MT;
- Autuar as PJ sem inscrição no CRM/MT;
- Acompanhar a regularização das inconformidades encontradas no processo de vistoria das Unidades de Saúde;
- Atender as demandas Judiciais e denúncias que alcancem o CRM/MT, através do Ministério Público, da CODAME, Corregedoria e Tribunal de Ética;
- Verificar, fiscalizar, denunciar aos órgãos competentes a atuação de médicos em situação irregular (sem registro) e também de exercício ilegal da medicina.
- Expandir as fiscalizações no interior do estado dando prioridades aos municípios que ainda não possuem suas Instituições registradas no Conselho de Medicina, indo também nos municípios que nunca foram fiscalizados;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- Intensificar fiscalização nas Unidades de Saúde na Grande Cuiabá (Cuiabá e Várzea Grande).

MISSÃO

Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, objetivando o exercício da medicina, de forma ética, para garantir ao Cidadão mato-grossense acesso ao sistema de saúde, universal e resolutivo, seja público ou privado.

METAS para 2021

- Utilizar em 100% das unidades fiscalizadas o CR Virtual;
- Fiscalizar 100% das unidades hospitalares da Grande Cuiabá (Cuiabá e Várzea Grande) a cada ano;
- Fiscalizar 80% das unidades de Saúde da Família da Grande Cuiabá;
- Fiscalizar 50% das unidades de saúde dos Polos Regionais;
- Atender 100% das demandas do MP (Judiciais);
- Reduzir em 100% a inadimplência e a inadequação do capital social, em conjunto com outras entidades (Junta Comercial do Estado e Tribunal de Contas do Estado e da União).
- Ampliação do quadro de médicos fiscais, através de concurso público, para no mínimo, quatro médicos fiscais.
- Levantamento de todas as empresas que prestam serviço na área médica (saúde) registradas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.
- Organização estrutural do setor, com pastas suspensas de cada entidade de saúde, com o mesmo tipo de registro da Pessoa Jurídica, facilitando o acesso e a verificação documental.
- Elaborar acordo de cooperação técnica com o Ministério Público com o objetivo de dar cumprimento ao Decreto 20.931/1932 quanto a obrigatoriedade de haver um diretor técnico para cada órgão prestador de assistência à saúde.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

OPERACIONALIZAÇÃO

O Estado de Mato Grosso possui uma área territorial de 906.807Km², conta com **2.116** (dois mil e centos e dezesseis) Pessoas Jurídicas ativas e **6.931** (seis mil e novecentos e trinta e um) Pessoas Físicas ativas.

Atualmente a inadimplência é de **25,20%** Pessoas Físicas e **31,80%** Pessoas Jurídicas.

Diante dos fatos, é inquestionável a responsabilidade do CRM-MT na busca da **dinamização** de suas funções de fiscalização, para o bom exercício da medicina no Estado.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CIDADES POLOS A SEREM FISCALIZADAS E SUAS ABRANGÊNCIAS:

- **PÓLO REGIONAL DE ALTA FLORESTA**

Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Matupá, Monte Verde do Norte, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Novo Mundo Paranaita, Peixoto de Azevedo; Terra Nova do Norte.

*Total de Médicos: 249

*Nº de PJ regist/cadst.: 98

***Distância de Cuiabá: 765 Km**

***Acesso preferencial: aéreo**

- **PÓLO REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA**

Acorizal, Alto Paraguai; Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Diamantino, Jangada, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário do Oeste, Santo Antonio do Leverger, Várzea Grande.

*Total de Médicos: 2.975

*Nº de PJ regist/cadst.: 527

****Acesso preferencial: terrestre**

- **PÓLO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS**

Araguaiana, Barra do Garças, Campinópolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Santo Antonio do Leste e Torixoréu.

*Total de Médicos: 254

*Nº de PJ regist/cadst.: 68

* **Distância de Cuiabá: 494 Km**

***Acesso preferencial: aéreo**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

• PÓLO REGIONAL DE CÁCERES

Araputanga, Cáceres, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indaiavaí, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

*Total de Médicos: 376

*Nº de PJ regist/cadst: 132

***Distância de Cuiabá: 359 Km**

***Acesso preferencial: terrestre**

• PÓLO REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia; Paranatinga; Planalto da Serra, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, Rondonópolis, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro.

*Total de Médicos: 753

*Nº de PJ regist/cadst. : 252

***Distância de Cuiabá: 367 Km**

***Acesso preferencial: terrestre**

• PÓLO REGIONAL DE SINOP

Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte; Itaúba; Itanhangá; Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Nova Maringá; Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato; São José do Rio Claro, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera.

*Total de Médicos: 758

*Nº de PJ regist/cadst. : 264

***Distância de Cuiabá: 481 Km**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

***Acesso preferencial: terrestre**

• PÓLO REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA

Arenápolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra.

***Total de Médicos: 527**

***Nº de PJ regist/cadst. : 139**

***Distancia de Cuiabá: 240 Km**

***Acesso preferencial: terrestre**

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

OBJETIVO/META: Fiscalizar as unidades de prestação de serviços médicos / saúde, a partir das cidades pólos;

MÉTODO/MATERIAL: CRM/MT utilizou a metodologia de divisão do Estado de Mato Grosso em Pólos Regionais de Saúde, ligados às Delegacias do Interior, para com isso operacionalizar de forma microregional as suas atividades. Essa regionalização será utilizada pelo Departamento de Fiscalização como orientação para suas ações quando efetuadas no interior. Serão realizadas fiscalizações programadas em uma semana por mês nas cidades do Interior e Fiscalizações diárias na Capital e Várzea Grande, durante todo o ano (demandas judiciais e rotineiras);

PROGRAMAÇÃO: Pólo de Baixada Cuiabana mês de Janeiro/21

CRONOGRAMA: Jan/21 cidades de Poconé e Nossa Senhora do Livramento (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos)

OBJETIVO/META: Alcançar 100% dessas unidades com procedimentos fiscalizatórios;

MÉTODO/MATERIAL: Para deslocamento será utilizado veículo próprio do Setor da Fiscalização e eventualmente às maiores distâncias será feita por via aérea;

PROGRAMAÇÃO: Pólo Rondonópolis mês de Fevereiro/21

CRONOGRAMA: Fev/21 cidades de Jaciara, Juscimeira, São Pedro da Cipa e Dom Aquino (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos); Mar/21 cidade de Sinop (priorizar serviços hospitalares, UBS; Abr/21



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

cidades de Barra do Bugres, Denize , Arenapolis e Nortelândia (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos).

OBJETIVO/META: Garantir a atualização dos dados cadastrais das pessoas físicas e jurídicas ativas inscritas no CRM/MT;

MÉTODO/MATERIAL: Serão utilizados os equipamentos do Departamento de Fiscalização do CRM-MT;

PROGRAMAÇÃO: Pólo Sinop mês de maio/21

CRONOGRAMA: **Mai/21** cidade de Barra do Garças (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos); **Jun/21** cidade de Cáceres (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos); **Jul/21** cidades de Pedra Preta e Itiquira (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos).

OBJETIVO/META: Identificar e notificar as empresas/pessoas jurídicas sem inscrição no CRM/MT;

MÉTODO/MATERIAL: Serão realizadas vistorias nas Unidades de saúde, produzindo relatório das inconformidades; solicitação de relatório da Junta Comercial para identificação de empresas sem registro no CRM-MT

PROGRAMAÇÃO: Pólo Tangará mês de abril/21; Pólo de Rondonópolis mês de julho/21;

CRONOGRAMA: **Agosto/21** cidades de Alta Floresta e Carlinda (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos); **Set/21** cidade de General Carneiro, Pontal do Araguaia e Pontal do Araguaia (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos).

OBJETIVO/META: Acompanhar a regularização das inconformidades encontradas no processo de vistoria das Unidades de Saúde;

MÉTODO/MATERIAL: Serão realizadas vistorias e notificações aos Diretores Técnicos apontando as inconformidades, com prazo para manifestação e correção das mesmas;

PROGRAMAÇÃO: Pólo de Barra do Garças mês de maio/21



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CRONOGRAMA: **Out/21** cidades de Nova Mutum e Lucas do Rio Verde (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos); **Nov/21** cidade de Campos de Júlio e Sapezal (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos).

OBJETIVO/META: Atender as demandas Judiciais e denúncias que alcancem o CRM/MT, através da CODAME, Corregedoria entre outros;

MÉTODO/MATERIAL: Cópias dos relatórios e termos de notificação serão encaminhados ao Ministério Público, quando se referirem a Unidades Públicas;

PROGRAMAÇÃO: Pólo de Cáceres mês de junho/21

CRONOGRAMA: **Dez/21** cidades de Acorizal, Rosário Oeste e Nobres (priorizar serviços hospitalares, UBS, clínicas privadas, UPA's, Pronto Atendimentos).

VALORES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR EM REAIS
Diárias Médicos Fiscais (3,5 diárias/2x a.m. / período 12m.)	40.240,00
Diárias Motorista (3,5 diárias/2x a.m. / período 12m.)	30.240,00
Diárias p/ 05 Conselheiros (1.5 diárias/ 5 m - Fiscalização)	5.000,00
Combustível	15.000,00
Passagens aéreas (8 viagens interior/3 pessoas)	16.000,00
Material Gráfico (cartilhas, folders,...)	3.545,00
Manutenção dos Veículos	5.000,00
Equipamento de proteção individual (EPI) p/ agentes/médicos fiscais	19.975,00
Equipamentos de informática e mobiliário (madeira ou aço)	15.000,00
TOTAL	150.000,00

Como objetivo de atuar de forma incessante na fiscalização do exercício da Medicina, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso conta mais uma



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

vez com a valiosa colaboração do Conselho Federal de Medicina irmanados na busca objetiva de um exercício profissional digno, valorizado, universal e ético.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente do CRM-MT

Dr. Pedro Luis Reis Crotti
Coord. Depto de Fiscalização